

Brasília, 19 de março de 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N° 0000139-84.2016.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: Ministro Mauro Campbell Marques

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL

RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO LUPI, MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

Advogados do(a) REQUERENTE: IGOR VILHENA DE MELO RIKER - RJ0161012, MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO - RJ6281800A, IAN RODRIGUES DIAS - DF10074, BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA - RJ0148494, LAURO MARIO PERDIGAO SCHUCH - RJ037500, MARA DE FATIMA HOFANS - RJ0068152

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: IGOR VILHENA DE MELO RIKER - RJ0161012, MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO - RJ6281800A, IAN RODRIGUES DIAS - DF10074, BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA - RJ0148494, LAURO MARIO PERDIGAO SCHUCH - RJ037500, MARA DE FATIMA HOFANS - RJ0068152

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: IGOR VILHENA DE MELO RIKER - RJ0161012, MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO - RJ6281800A, IAN RODRIGUES DIAS - DF10074, BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA - RJ0148494, LAURO MARIO PERDIGAO SCHUCH - RJ037500, MARA DE FATIMA HOFANS - RJ0068152

Sessão 25/03/2021 às 10:00

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 158 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição de grupo de trabalho responsável pelo levantamento de dados e acompanhamento das atividades relativas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho eSocial, responsável pelo levantamento de dados, identificação da necessidade de alteração de processos internos de trabalho, adaptação dos sistemas legados, definição e implementação de sistemas para a transferência dos dados e o recebimento das ocorrências do eSocial.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Erika Tavares Gonçalves Vidal Corrêa - COPES/SGP - Coordenador/SGP;

II - Eduardo Cândido de Souza - Sepag/SGP - Suplente;

III - Euler Faria Barcelos - Sepag/SGP;

IV - Juliana Greimel Bernardes - Seref/SGP;

V - Elisa Sumiko Yoshimoto Sofian - Seref/SGP;

VI - Rafael Cardoso de Oliveira Klich - Seref/SGP;

VII - Raquel Ribeiro Teles - Seben/SGP;

VIII - Natália Oliveira Diogenes Bessa - Seben/SGP;

IX - Simone Coelho Pereira Matsunaga - Sedid/SGP;

X - Fábio Lucas Zacarias - Sedid/SGP;

- XI - Mônica Araújo Bagno - Sedid/SGP;
- XII - Raphael Barbosa Castro - CATS/SGP;
- XIII - Daphne Vivian de Paula Salatiel - CATS/SGP;
- XIV - Márcio Augusto Alves Rosner - Sedesc II/STI - Coordenador/STI;
- XV - Vanessa Freitas Paes - Sedesc II/STI - Suplente;
- XVI - Mário Pinto Monteiro - Sedesc II/STI;
- XVII - Carlos Pereira Dias - Sedesc II/STI; e
- XVIII - Fábio Ronan Gugeler - Sedesc II/STI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2021, às 19:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1598722&crc=C3556DBD](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1598722 e o código CRC C3556DBD.

### **PORTARIA TSE Nº 165 DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo-TSE nº 27.218/2011 e no Procedimento Administrativo-SEI no [2020.00.000010709-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das contratações relativas a diversas atividades exercidas pela Escola Judiciária Eleitoral, no tocante à realização de cursos, seminários, palestras e demais eventos, custeados com o orçamento próprio desta unidade no âmbito do TSE.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - fiscais titulares:

- a) Renata Dallposso de Azevedo, matrícula nº 30901150 e
- b) André Ricardo Neto Nascimento, matrícula nº 309R0635.

II - fiscais suplentes:

- a) Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva, matrícula nº 30901451 e
- b) Joseneide de Sousa Martins, matrícula nº 309R0463.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-TSE nº 814, de 10 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 19/03/2021, às 10:22, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1601725&crc=B6FB0096](#), informando,

caso não preenchido, o código verificador 1601725 e o código CRC B6FB0096.

[2020.00.000012350-6](#)

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**